



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA
INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE

PORTARIA Nº 22 do ICS, de 14 de março de 2024-UNILAB

Dispõe sobre a designação de membros para realização de atividades relacionadas ao Processo Seletivo de ingresso no Curso de Doutorado Acadêmico no Programa de Pós-Graduação em Enfermagem – Edital nº 01/2024.

A DIRETORA DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, Portaria RT nº 182, de 15 de junho de 2023 e o estatuto da UNILAB, resolve:

Art. 1º Instituir a comissão responsável pela condução do processo seletivo de ingresso no Curso de Doutorado Acadêmico no Programa de Pós-Graduação em Enfermagem, da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira, Edital nº 01/2024.

Art. 2º Designar os membros abaixo indicados para a realização de atividades:

Etapas Homologação das Inscrições:

Monaliza Ribeiro Mariano Grimaldi
Thiago Moura de Araújo
Paula Marciana Pinheiro de Oliveira

Etapas Análise do Projeto:

	Rafaella Pessoa Moreira
	Vanessa Emille Carvalho de Sousa
	Freire
	Márcio Flávio Moura de Araújo
	Lívia Moreira Barros
Etapa Prova Escrita:	Anne Fayma Lopes Chaves
	Natasha Marques Frota
	Leilane Barbosa de Sousa
Etapa Entrevista:	Patrícia Freire de Vasconcelos
	Emanuella Silva Joventino Melo
Etapa Análise do Currículo	Emilia Soares Chaves Rouberte
Lattes:	Tahissa Frota Cavalcante
	Lívia Moreira Barros

Art. 3º O Processo Seletivo será regido pela RESOLUÇÃO CONSEPE/ UNILAB Nº 279, de 28 de novembro de 2023, que reeditou, com alterações, o Regimento Geral da Pós-Graduação Stricto Sensu da Unilab; RESOLUÇÃO AD REFERENDUM CONSEPE/UNILAB Nº 210, de 19 de janeiro de 2023, que aprovou a criação do curso de Doutorado Acadêmico no Programa de Pós-Graduação em Enfermagem; RESOLUÇÃO AD REFERENDUM CONSEPE/UNILAB Nº 209, de 19 de janeiro de 2023, que aprovou o Projeto Pedagógico do Doutorado Acadêmico em Enfermagem e o Regimento Interno do Curso de Pós-Graduação em Enfermagem.

Art. 4º A Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Juliana Jales do Hollanda Celestino
Diretora do Instituto de Ciências da Saúde



Documento assinado eletronicamente por **JULIANA JALES DE HOLLANDA CELESTINO, DIRETOR(A) DE INSTITUTO**, em 14/03/2024, às 12:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0893688** e o código CRC **F39893CF**.

Referência: Processo nº 23282.000073/2024-63 SEI nº 0893688